

---

# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 16 de Setembro de 2025 Edição 798

---

**PORTARIA SGP Nº 4800/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA REF.</b>	<b>PARA REF.</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
12440-1	Alessandra de Carvalho Sanches	Auxiliar Administrativo I (NI I)	26-00	27-00	08/08/2025
17030-1	Alessandro Henrique Pereira Moreira	Motorista (NI I)	23-00	24-00	02/08/2025
11038-1	Ana Celia Pinto Alves de Souza	Enfermeiro (NS I)	47-00	48-00	04/08/2025
15721-1	Andreia Paula Job dos Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	27/08/2025
12380-1	Ângela Maria Bastos do Nascimento	Plantonista do Crem	16-00	17-00	30/08/2025
9479-3	Antônio Marcio Felix	Coletor de Lixo (NA III)	18-00	19-00	06/08/2025
14302-1	Carlos Augusto de Almeida	Fiscal de Obras (NI II)	29-00	30-00	04/08/2025
9402-1	Claudia Barreto Guedes	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	24/08/2025
10628-1	Cristina Bertolaccini Padilha	Monitor de Creche (NA II)	13-00	14-00	19/08/2025
16327-1	Daiane Fernandes Barbosa	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	14/08/2025
16200-1	Debora Maria Ferreira Pires	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	03/08/2025
14370-1	Deborah Fernanda Moreira Franco	Auxiliar de Secretaria (NI I)	25-00	26-00	24/08/2025

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:12:20  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:43:38

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4801/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA REF.</b>	<b>PARA REF.</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
6442-1	Daniel Batista Alves	Agente Administrativo (NI III)	31-00	32-00	17/01/2024
14332-1	Dineia Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	19/08/2025
9821-1	Edevaldo Gonçalves de Souza	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	21/08/2025
9814-1	Edno Raimundo Lopes	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	27/08/2025
9546-1	Edson Jose de Carvalho Siqueira	Fisioterapeuta (NS I)	48-00	49-00	28/01/2024
9829-1	Edson Monteiro Junior	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	24/08/2025
9565-1	Elaine Cristina do Couto	Fiscal de Receita Municipal (NI II)	32-00	33-00	17/08/2025
16306-2	Elaine Cristina Maganhoto de Oliveira	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	29/08/2025
20704-2	Eliane Freitas Baptista	Psicólogo (NS II)	46-00	47-00	30/08/2025
7697-1	Elieber José da Silva	Motorista (NI I)	26-00	27-00	25/04/2014
7697-1	Elieber José da Silva	Motorista (NI I)	27-00	28-00	25/04/2017
7697-1	Elieber José da Silva	Motorista (NI I)	28-00	29-00	01/02/2022
7697-1	Elieber José da Silva	Motorista (NI I)	29-00	30-00	14/06/2025

**Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:12:45  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:42:51

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4802/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA REF.</b>	<b>PARA REF.</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
12362-1	Fabiola Barbosa Ribeiro Renno	Auxiliar Administrativo II (NI II)	28-00	29-00	17/11/2017
12362-1	Fabiola Barbosa Ribeiro Renno	Auxiliar Administrativo II (NI II)	29-00	30-00	02/07/2022
12498-1	Fernando Luiz de Andrade	Motorista (NI I)	26-00	27-00	30/08/2025
22307-4	Florisvaldo Domenicali da Costa	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	01/05/2025
9583-1	Helena Moreira	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	24/08/2025
15542-1	Israele Ferreira Bertelli	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	24/08/2025
7951-1	João Edson de Freitas	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	15/08/2025
9337-2	João Gonçalves Viana	Coletor de Lixo (NA III)	18-00	19-00	07/08/2025
9483-1	José Claudio dos Reis	Coletor de Lixo (NA III)	18-00	19-00	24/08/2025
12419-1	José Rubens Silvestre	Capineiros (NA I)	06-00	07-00	15/08/2025
16857-1	Juarez Alves Pereira	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	27/08/2025
9554-1	Laura Helena Maria Adão	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	20/08/2025

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:13:33  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:42:10

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4803/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
22338-2	Leticia dos Santos	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	09/08/2025
9389-2	Lucia Helena Coutinho Dias	Garis (NA I)	08-00	09-00	27/08/2025
8910-1	Luiz Antônio Rosa dos Santos	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	02/08/2025
9568-1	Luzia Gomes Carvalho dos Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	26/08/2025
22156-3	Marcelo Antônio Domingues	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	01/07/2025
13996-1	Marcelo de Souza Prudêncio	Técnico Desportivo (NI III)	32-00	33-00	22/08/2025
9564-1	Marcia Helena de Barros	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	24/08/2025
9819-1	Marco Antônio Mariano	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	15/08/2025
16304-2	Maria Lucia Pires de Carvalho	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	19/08/2025
14360-1	Marta Ferreira Pereira	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	25/08/2025
21049-5	Natacha de Moraes	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	24/08/2025
20700-1	Neide Fatima de Almeida Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	30/08/2025

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:13:51  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:41:12

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4804/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA REF.</b>	<b>PARA REF.</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
16252-2	Neusa Aparecida Rodrigues	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	14/08/2025
16233-1	Patrícia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	04/08/2025
8254-1	Patrícia Reis Fernandes	Auxiliar de Biblioteca (NI I)	29-00	30-00	15/08/2025
16270-1	Patrícia Teodosio Beletato	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	13/08/2025
9824-1	Paulo Roberto Candido Ferreira	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	14/08/2025
9475-5	Raimundo Paulo	Coletor de Lixo (NA III)	18-00	19-00	15/08/2025
12445-1	Rogério da Silva Rosa	Capineiros (NA I)	06-00	07-00	15/08/2025
17885-1	Silvana Misael	Médico Clínico (NS II)	88-02	88-03	25/08/2025
16191-1	Steferson Henrique de Oliveira Silva	Operador Aeroportuário (NI III)	32-00	33-00	06/08/2025
12461-1	Valeria Isabel da Silva	Auxiliar de Secretaria (NI I)	26-00	27-00	18/08/2025
19114-3	Tulio Silva de Paiva	Fiscal de Obras (NI II)	25-00	26-00	04/03/2018
19114-3	Tulio Silva de Paiva	Fiscal de Obras (NI II)	26-00	27-00	11/10/2022

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:14:19  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:40:21

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4805/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinzenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
9556-1	Airton Lelis	Auxiliar de Serviço (NA I)	5º	09/08/2025
8725-1	Ana Paula do Nascimento Silva Couto	Auxiliar Administrativo I (NI I)	5º	25/08/2025
19266-1	Antônio Edelson Vilarino Junior	Farmacêutico NS II	2º	01/08/2025
8751-1	Aparecida Gilmar da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	5º	04/08/2025
9747-1	Arlene Aparecida Carvalho de Melo	Enfermeiro (NS I)	5º	17/08/2025
14302-1	Carlos Augusto de Almeida	Fiscal de Obras (NI II)	3º	03/08/2025
13725-7	Celia de Faria Teixeira Correa	Professor PIII (NS I)	4º	04/08/2025
8260-1	Cleide Reis Neves Correa	Auxiliar de Serviço (NA I)	5º	11/08/2025
9803-1	Daniela do Prado	Auxiliar de Odontologia (NA I)	5º	08/08/2025
14370-1	Deborah Fernanda Moreira Franco	Auxiliar de Secretaria (NI I)	3º	22/08/2025
14332-1	Dineia Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	3º	17/08/2025

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:15:35  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:39:41

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4806/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinzenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
19255-1	Elida Parreira Morais	Farmacêutico NS II	2º	07/08/2025
20705-1	Elissa Guersoni Rodrigues Sales	Procurador (NS II)	3º	01/08/2025
17896-2	Isabel Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	13/08/2025
9877-1	José Carlos Maculan	Técnico em Enfermagem (NI III)	5º	09/08/2025
17803-1	Juliane Larice da Rocha	Técnico em Radiologia (NI II)	2º	05/08/2025
6214-1	Lazara Moreira Barbosa Vilela	Auxiliar Administrativo II (NI II)	7º	13/08/2025
9935-1	Luciano Felicioni Jardim	Medico Clinico (NS II)	5º	28/08/2025
19146-3	Maria Aparecida de Paula Alves	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	07/08/2025
8763-1	Maria de Fatima Nascimento	Auxiliar de Serviço (NA I)	5º	05/08/2025
14360-1	Marta Ferreira Pereira	Auxiliar de Serviço (NA I)	3º	23/08/2025
9918-1	Mauricio Avelino de Moura	Técnico em Enfermagem (NI III)	5º	03/08/2025

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:15:52  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:39:03

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4807/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
17034-3	Priscila Pereira Machado	Técnico em Enfermagem (NI III)	3º	28/08/2025
9667-2	Rita de Fatima Faria de Luna Santos	Técnico em Laboratório (NI III)	5º	16/08/2025
16731-2	Tais Romilda de Lima Franco	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	01/08/2025
14288-8	Valdene de Cassia Silva Funchal	Professor PIV (NS II)	4º	11/08/2025
19172-3	Vicente Silverio Pereira	Jardineiro (NA II)	3º	13/08/2025

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:16:10  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:38:27

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4808/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito do CMEJA “Jandyra Meyer Azevedo”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, Supervisor Pedagógico II (NSII) **Eliezer Verneque de Aquino**, matrícula nº 22632-3, admitido em 16 de novembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NSII)

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Célia Beatriz de Paiva, matrícula 10620-1, Orientadora Educacional, exercendo a função de Diretora Escolar;

II – Marcelo Oliveira de Moraes, matrícula 16972-3, matrícula: 9522-3, Professor Nível III, exercendo o cargo de Vice Diretor;

III – Isabel de Fátima Silva Pereira, matrícula 14959-5, Supervisor Pedagógico.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NSII), nos

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação da servidora (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:16:30  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:37:56

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4809/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Profª. Isabel Coutinho Galvão”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Joseli Santos Silveira**, matrícula 21529-12, admitida em 08 de novembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico.

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Adélia Ribeiro Perrone, matrícula 14265-5- Professora PIII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Marcela Maggiotti de Oliveira, matrícula 21319-4, Supervisor Pedagógico;

III – Joelma Augusta Pereira Alves, matrícula 20877-4, Orientador Educacional, exercendo o cargo de Vice Diretora.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Supervisor pedagógico, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:16:48  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:37:30

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4810/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito do Centro de Educação Infantil Municipal “ Evangelina Meirelles de Miranda”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Rogéria Costa**, matrícula 9536-2, admitida em 01 de novembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II.

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Ana Lúcia Clemente Gonçalves, matrícula 12725-3, Professora PII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Jeferson Paulo de Freitas, matrícula 18305-3, Professor PII, exercendo o cargo de Vice- Diretor;

III – Kátia Pereira Silva do Amaral, matrícula 16283-2, Professor PII, exercendo o cargo de Eventual.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:17:10  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:37:06

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4811/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Anathália de Lourdes Camanducaia”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, PIII, **Nicolas Rocha Melo**, matrícula nº 22273-4, admitido em 01 de novembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII (NS I).

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Rosana Águeda Lopes Ferreira, matrícula 18336-9, Professor PII, exercendo a função de Diretora Escolar;

II – Ana Rosa Parreiras de Oliveira Bertelli, matrícula 9522-3, Professora PIII;

III – Érica Faria de Sousa, matrícula 21908-6, Professora PIII..

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor Nível III, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.





**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação da servidora (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:17:35  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:36:34

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4812/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º, item a) da Portaria SGP Nº 4552/2025, que prorrogou a designação do servidor **Alex Pradi Alves de Souza**, matrícula 19481-4, Professor PIII,(NS I), onde se lê: “Matrícula 13703-3, classificado em 12º lugar” **leia-se: “Matrícula 19481- 4, classificado em 12º lugar.”**

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:17:53  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:36:07

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4813/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO pelo prazo de 58 (cinquenta e oito) dias** ao servidor **L. P. de O.**, matrícula 19259-4, nos moldes do artigo 178, II c/c 175 e 182 da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento), por dia da remuneração do processado, conforme estipulado no parágrafo único do art. 178 da Lei Municipal nº 1.042/1971, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:18:12  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:35:30

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4814/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Edneia Aparecida do Prado Dias**, matrícula 17518-1, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 34-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração para Funcionária Casada com Militar**, a partir de 04 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:18:30  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:34:49

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4815/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - CANCELAR** os efeitos da Portaria SGP Nº 4642/2025, que concedeu licença prêmio ao servidor **Gilberto Oliver Franco Silva**, matrícula 17761-3, Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, referência 82-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º e 2º período aquisitivo.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 16:09:06  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:34:16

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4816/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Gilberto Oliver Franco Silva**, matrícula 17761-3, Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, referência 82-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 16/05/2011 a 15/05/2016, a partir de 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:20:15  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:33:39

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4817/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR** a servidora **Lourenia Campioni Mota**, matrícula 24347-1, Gerente do Departamento de Atenção Básica – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 31 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:20:32  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:32:20

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4818/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** a senhora **Jamilla Daniele Barbosa Moreira**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Atenção Básica – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:20:49  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:31:50

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4819/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** o senhor **Wellington Fonseca da Silveira**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:21:07  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:31:25

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4820/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO** ao servidor **E. C. A.**, matrícula 14958-5, nos moldes do artigo 170, inciso II e artigo 177, inciso I, da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre, como consequência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 179/2025 de 28 de abril de 2025.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:21:25  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:30:59

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4821/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3717/2020 que nomeou para função de Diretor à servidora **Rosana Águeda Lopes Ferreira**, matrícula 18336-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de, onde se lê: “para função de Diretora Nível II da E.M Anathália de Lourdes Camaducaia” leia-se: “**para função de Diretor Nível III da E.M Anathália de Lourdes Camaducaia**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:21:50  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:30:31

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4822/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- REMANEJAR** o servidor **Clovis Luiz dos Santos**, matrícula 8466-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:22:36  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:30:04

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4823/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Eugenio Fernandes de Magalhães**, matrícula 10715-1, Médico Clínico, (NS II), referência 88-06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2023, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:22:53  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:29:37

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4824/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Elizabeth de Fatima Prado**, matrícula 16081-2, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 25/08/2016 a 24/08/2021, a partir de 06 de outubro de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:23:10  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:29:07

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4825/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Airton Leles**, matrícula 9556-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2020, a partir de 20 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:23:29  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:28:45

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4826/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Luiz Carlos da Silva**, matrícula 14052-2, Fiscal de Obras (NI II), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/10/2000 a 01/10/2005, a partir de 18 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:23:50  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:28:19

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4827/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Lise Prata de Oliveira**, matrícula 12978-2, Odontólogo (NS II), referência 88-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 17/07/2011 a 16/07/2016, a partir de 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:24:16  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:27:50

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4828/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Débora Avelino Petronilio**, matrícula 14870-1, Auxiliar Administrativo I, (NI I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – cedida para AGE (Advocacia Geral do Estado), 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 21/05/2014 a 20/05/2019, a partir de 06 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:24:41  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:27:21

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4829/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Karina dos Santos Valadares**, matrícula 15943-1, Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento, referência 83-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 28/06/2016 a 27/06/2021, a partir de 06 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:24:57  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:26:42

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4830/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de agosto de 2025, a posse de **Vitória Silvério Coelho** aprovada em 35º lugar para a categoria funcional de Enfermeiro (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:40:46  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:44:05

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4831/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de agosto de 2025, a posse de **Joice Lemos de Oliveira Zétula** aprovada em 32º lugar para a categoria funcional de Enfermeiro (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:25:20  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:24:58

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4832/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de agosto de 2025, a posse de **Gabriela Aparecida Pereira dos Santos** aprovada em 190º lugar para a categoria funcional de Professor PII (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:25:39  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:24:34

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4833/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de agosto de 2025, a posse de **Ariadne Faria** aprovada em 191º lugar para a categoria funcional de Professor PII (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:25:55  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:24:07

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4834/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, a designação para o cargo de **PROFESSOR PIII – GEOGRAFIA** (NS I), referência 91-00, do seguinte servidor classificado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

**A) Alex Pradi Alves de Souza**, matrícula 19481-4, classificado em 12º lugar, em substituição à servidora **Margarett de Cassia Franco**, durante o período de 09/09/2025 a 29/11/2025, que se encontra de licença saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:26:15  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:23:37

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4835/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, do seguinte servidor classificado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

**A) Fabiana da Costa Silva Moreira**, classificada em 981º lugar, durante o período de 02/08/2025 a 30/09/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assumira a vaga.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:26:35  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:23:09

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4836/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 2º da Portaria SGP Nº 4733/2025 que nomeou para o cargo em comissão o senhor **Rafael Lemes Paulino**, matrícula 24029-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, no sentido de, onde se lê: “para o cargo em comissão de Assessor – CC2” leia-se: “**para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Comunicação – CC2**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:27:42  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:22:42

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4837/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- DISPENSAR** a servidora **Dejeane Mendes Faria de Toledo Santos**, matrícula 17303-6, Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, sendo seu último dia de trabalho nesta função a data de 04 de agosto de 2025.

**Art.2º - NOMEAR** a servidora **Dejeane Mendes Faria de Toledo Santos**, matrícula 17303-6, Gerente do Departamento de Lazer e Turismo – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, a partir de 05 de agosto de 2025.

**Art. 3º** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA.\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:28:00  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:22:06

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4838/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ANALISTA DE SISTEMAS, (NS I)**, referência 39-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **05º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

**MATHEUS VINÍCIUS CIRINO E SILVA**

**06º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:28:53  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:21:29

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4839/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PRONTO ATENDIMENTO**, referência 82-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **13º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**THALINE SILVA FAGUNDES**

**14º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:29:12  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:21:03

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4840/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO, (NS I)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **19º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**MYLENA DE SOUZA GOMES**

**36º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:29:29  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:20:34

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4841/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO, (NS I)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **26º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**FLAVIA ALVES BERALDO RIBEIRO****37º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:29:52  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:20:07

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4842/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO, (NS I)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **31º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**LARA DAS XAGAS LUPERCIO****38º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:30:19  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:19:34

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4843/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ANALISTA DE SISTEMAS, (NS I)**, referência 39-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **06º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**PAOLA DE SOUZA FREITAS**

**07º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:30:37  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:19:06

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4844/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENGENHEIRO CIVIL, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

<b>LETÍCIA RODRIGUES PIMENTEL MAGALHÃES</b>	<b>10º LUGAR</b>
<b>ELISA CABRAL TERRA</b>	<b>11º LUGAR</b>
<b>JOÃO FRANCISCO FONSECA DA ROCHA</b>	<b>12º LUGAR</b>

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:31:04  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:18:38

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4845/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Lucimara Brunhara de Almeida**, matrícula 6661-1, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/02/1999 a 31/01/2004, a partir de 10 de setembro de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 10 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:36:47  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:18:10

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4846/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Denise Finoto**, matrícula 9507-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 15 de setembro de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:37:07  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:17:42

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4847/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Rita de Cassia Borges**, matrícula 18645-4, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/03/2011 a 07/12/2022, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:37:33  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:17:16

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4848/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3472/2020, que concedeu licença prêmio à servidora **Giliane Flavia Coutinho Ferreira**, matrícula 14153-1, Fiscal de Postura (NI II), onde se lê: “01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018” **leia-se: “01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018”**.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:37:50  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:16:15

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4849/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR, a pedido** a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
23570-3	Priscila Criado Berckembrock	09/09/2025

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:38:07  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:03:02

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PORTARIA SGP Nº 4850/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR, a pedido** a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
23570-4	Priscila Criado Berckembrock	06/09/2025

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:38:24  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:01:34

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 4851/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, a seguinte classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

**A) Maria Goreti Fraga Vilela**, classificada em 143º lugar, em substituição à servidora **Natacha de Moraes**, durante o período de 04/09/2025 a 26/09/2025, que se encontra de licença laúde.

**Parágrafo Único:** A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:38:42  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:00:53

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4852/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Gabriele Daniel**, matrícula nº 23115-1, admitida em 24 de outubro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor III (NSI).

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Luciane Rosa Costa, matrícula 19158-7, Professor PII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Everilda Bessa Ribeiro, matrícula: 20797-6, Professor PII, exercendo a função Vice Diretor;

III – Elizangela Aparecida Crispim, matrícula 22202-2, Professor PIII.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:39:01  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 08:00:18

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 4853/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Profª Isabel Coutinho Galvão”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública **Jacqueline de Cássia Silva Gonçalves**, matrícula 21036-5, admitida em 24 de outubro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Orientador Educacional.

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Adélia Ribeiro Perrone, matrícula 14265-5, Professor PIII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Marcela Maggiotti de Oliveira, matrícula 21319-4, Supervisor Pedagógico;

III – Joelma Augusta Pereira Alves dos Santos, matrícula 20877-4, Orientadora Educacional, exercendo o cargo de Vice- Diretora.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Orientador Educacional, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:39:17  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 07:59:46

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4854/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Anathália de Lourdes Camanducaia”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, Orientador Educacional, **Regiane Aparecida Francisco de Oliveira**, matrícula nº 9509-2, admitida em 04 de outubro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Orientador Educacional.

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Rosana Águeda Lopes Ferreira, matrícula 18336-9, Professor PII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Ana Rosa Parreiras de Oliveira Bertelli, matrícula 9522-3, Professor PIII;

III – Gracieli Alves Campos, matrícula 20531-8, Professor PII.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Orientador Educacional, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação da servidora (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:39:35  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 07:59:21

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4855/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Profª Josefa Azevedo Torres”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público **Pedro César Porto Silva**, matrícula 23114-1, admitido em 24 de outubro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII.

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Simone de Fátima Madureira Alves, matrícula 18343-8, Professor PII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Flavia de Paula Rezende Cobra, matrícula 16902-3, Professor PIII, exercendo a função de Vice Diretora;

III – José Antônio Zeferino Fraga, matrícula 13616-6, Professor PIII.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:39:54  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 07:58:32

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 4856/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO, (NS I)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

**MARIA CAROLINA MIRANDA ALVES LANZA FRANÇA 39º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:40:11  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
09/09/2025 16:50:00

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4857/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
23084-1	Jean Talvani Costa	Professor PIII (NS I)	06/09/2025

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:40:29  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
09/09/2025 16:30:55

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





## PORTARIA SGP Nº 4858/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLÍNICO, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, **no lugar do 08º lugar que desistiu**, a seguinte concursada:

**RAFAELA FERNANDA OLIVEIRA DE VILAS BOAS      09º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:41:02  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
10/09/2025 13:44:30

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4859/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de agosto de 2025, a posse de **Allysonn Csizmar Soares** aprovado em 85º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
12/09/2025 14:41:20  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
11/09/2025 11:36:44

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)

